

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/SEAF-MT.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2022/SEAF-MT para 12 (doze) meses, (21/03/2024 a 20/03/2025). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA seu representante MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA.

Data da Assinatura: 19/03/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84f8accf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar